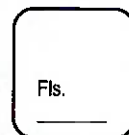




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de mobiliários destinados às Unidades Escolares com recurso do Prêmio Excelência 2024.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação visa atender à necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares, por meio da disponibilização de mobiliário adequado às atividades desenvolvidas. A medida busca proporcionar ambientes mais organizados, funcionais, seguros e confortáveis, contribuindo para o melhor desempenho das atividades pedagógicas e administrativas, bem como para o atendimento das demandas da comunidade escolar.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários da contratação serão os alunos, professores, gestores, servidores e demais profissionais das unidades escolares da rede municipal de ensino. Indiretamente, a comunidade escolar também será beneficiada, em razão da melhoria das condições de ensino, aprendizagem, organização e prestação dos serviços educacionais.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se, com a contratação, a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Pretende-se ainda promover maior conforto aos usuários, otimizar o aproveitamento dos espaços, contribuir para a conservação dos materiais e equipamentos e elevar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, mediante a adequada aplicação dos recursos do Programa Escola Excelência 2024.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

Secretaria de
Educação

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Χλιθνε ου τοθνε αθνι παρα νσερπ ο τεζτο.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	Conjunto de mesa modular infantil, composto por 6 mesas em formato trapezoidal ou similar e 6 cadeiras infantis compatíveis, com estrutura metálica resistente para utilização em ambiente escolar, tampo confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência. Bordas arredondadas para maior segurança dos usuários. Destinado a atividades pedagógicas coletivas. EMEF Profª Maria de Lourdes Camargo Mello
02	01	Estante organizadora com, no mínimo, 12 nichos ou compartimentos para armazenamento de livros, jogos e materiais pedagógicos. Estrutura confeccionada em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência. Dimensões aproximadas de 900mm x 450mm x 1300mm, admitidas variações compatíveis. EMEF Profª Maria de Lourdes Camargo Mello
03	06	Aquisição de conjunto de mesa para refeitório escolar para ser usada ensino fundamental , com bancos e capacidade para 10 lugares, composto por 1 mesa central e 2 bancos laterais independentes, destinado ao uso em ambiente escolar.

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

Secretaria de
Educação

			Deverão possuir estrutura reforçada, fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor cinza, garantindo resistência, durabilidade e fácil higienização. O tampo da mesa e os assentos dos bancos deverão ser confeccionado em mdf, mdp, laminado melamínico de alta pressão (fórmica) ou material equivalente de alta resistência, na cor azul escuro, com acabamento liso, bordas arredondadas e revestimento que permita limpeza frequente sem comprometer a sua integridade. Cada conjunto deverá acomodar confortavelmente até 10 usuários. Deve ter as medidas aproximadas de 80cm profundidade, 73cm altura, 240cm comprimento. A estrutura deverá possuir sapata ou ponteiros de proteção para evitar danos ao piso e proporcionar maior estabilidade. Os materiais deverão ser resistentes à umidade, impactos, abrasão e ao uso contínuo característico do ambiente escolar, não apresentando arestas cortantes, rebarbas ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários. Deverá ser novo, entregue montado. – EMEF Ver Angelo Ronchesel
04	02		Aquisição de conjunto de mesa sextavada com 6 lugares, para uso ensino fundamental, composto por 1 mesa sextavada e 6 cadeiras individuais coloridas para adultos. A mesa deverá possuir tampo em mdf, mdp ou material equivalente de alta resistência, com revestimento melamínico ou similar, proporcionando durabilidade, facilidade de limpeza e resistência ao uso contínuo. As bordas deverão ser arredondadas e protegidas por acabamento resistente a impactos. A estrutura da mesa e cadeiras deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, garantindo estabilidade, resistência mecânica e longa vida útil. As dimensões deverão ser compatíveis com o uso por adultos, observando critérios ergonômicos e de

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

Secretaria de
Educação

			conforto, com medidas aproximadas 1,1m de largura x 1,1m de comprimento x 72 cm de altura, em cor vibrante que combine com as cadeiras. As cadeiras deverão possuir assento e encosto anatômicos, confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou material equivalente, em cores variadas e vibrantes, podendo ser fornecidas em combinação de cores diversas. O conjunto deverá apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. Deverá ser resistente à umidade e ao desgaste natural das rotinas de limpeza dos ambientes escolares. Os produtos deverão ser novos, entregues montados. EMEF Ver Angelo Ronchesel
	05	01	Aquisição de estante organizadora para armazenamento de cartolinas eva, etc , confeccionada em MDF, largura mínima 86cm, altura mínima 1 m, profundidade 58cm, estrutura mdf alta resistência, espessura mínima 15mm, com rodízios giratórios, acabamento laminado melamínico cor branca, com no mínimo 8 prateleiras horizontais, estrutura firme e estável, bordas arredondadas ou protegidas, superfície lisa, produto novo, deverá ser entregue montado. Com garantia mínima de 12 meses. EMEF Alvarina Bizarro Souza
	06	03	Aquisição de armário de aço com duas portas, confeccionado em chapa de aço de alta resistência , possuir duas portas de abrir com reforço estrutural interno, fechadura tipo yale ou sistema equivalente, com no mínimo duas chaves. Dimensões aproximadas altura entre 1,90 e 2,00m, largura entre 0,80m e 1,00m, profundidade entre 0,40m e 0,50m. Capacidade mínima de 20kg por prateleira, com 4 prateleiras, pintura eletrostática cor cinza, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, dobradiças reforçadas, estrutura firme e estável, produto novo, deverá ser entregue montado. Com garantia

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis.

			mínima de 12 meses EMEF Alvarina Bizarro Souza
	07	01	Mesa para reunião retangular, medindo aproximadamente 2 metros comprimento x 0,90m largura x 0,75m altura. Tampo confeccionado em MDF ou MDP de alta resistência, com espessura mínima de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão ou material equivalente, com bordas arredondadas na cor cristal e acabamento em fita de pvc na cor preta. Estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta, composta por pés em formato "T". Possuir painel frontal de fechamento confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente, compatível com o tampo. Os pés deverão possuir sapatas niveladoras com proteção, em material injetado (pvc, borracha ou similar), fixada nas bases dos pés. Deverá ser resistente, estável, apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, empenamentos, riscos ou defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou imagem ilustrativa do produto para análise e aprovação prévia pela Administração antes da entrega definitiva." EMEF Mario Romeu
	08	06	Cadeira fixa para escritório, sem braços, empilhável, com estrutura metálica tubular confeccionada em aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Assento e encosto anatômicos, confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência ou material equivalente na cor preta, com superfície lisa e de fácil higienização. A estrutura deverá possuir 4 pés, proporcionando estabilidade e segurança durante o uso, com ponteiros ou sapatas de proteção em polipropileno, nylon, pvc ou material equivalente nas extremidades dos pés. O assento deverá suportar carga mínima de 120kg, possuir formato ergonômico que proporcione conforto ao usuário e apresentar dimensões aproximadas de 40cm a 50 cm de largura e profundidade. O encosto deverá possuir dimensões compatíveis

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

Secretaria de
Educação

com o assento, garantindo apoio adequado à região lombar e dorsal. As cadeiras deverão ser isentas de rebarbas, deformações, oxidação, pontos cortantes, falhas de solda, deverá apresentar acabamento uniforme, sem trincas, rachaduras, empenamentos ou defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou imagem ilustrativa para análise e aprovação prévia da Administração antes da entrega. EMEF Mario Romeu

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas: A contratada deverá fornecer produtos novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando os requisitos de segurança, resistência, durabilidade, estabilidade, ergonomia e desempenho. Quando aplicável ao objeto, os produtos deverão atender à ABNT NBR 14006 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), à regulamentação do INMETRO, incluindo a Portaria nº 401/2020, bem como às demais normas vigentes relacionadas à acessibilidade, qualidade e segurança. Os materiais deverão ser entregues acompanhados de garantia do fabricante e estar livres de defeitos de fabricação, assegurando sua adequada utilização no ambiente escolar. Deverão ser entregues montados.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A contratada deverá garantir os produtos fornecidos contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo, ou pelo prazo oferecido pelo fabricante, quando superior. Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, sem ônus para a Administração, a substituição, reparação ou correção de quaisquer defeitos constatados, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra necessários. A assistência técnica deverá ser prestada pelo fabricante ou por rede autorizada, observando as normas técnicas aplicáveis e assegurando o pleno funcionamento e a adequada utilização dos bens. Caso seja necessária a substituição de componentes ou do produto, estes deverão ser novos, originais e possuir características iguais ou superiores às inicialmente contratadas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. _____

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

Χλιθνε ου τοθνε αθνι παρα ινσεριρ ο τεξτο.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCANÇO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Χλιθνε ου τοθνε αθνι παρα ννσεριρ ο τεξτο.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

EMEF Angelo Ronchesel - Rua Alice Apolônio Arroio, 95 – Jaú – SP
EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello – Av Nenê Galvão, 55 – Jaú - SP
EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza – Rua Romeu Serignolli, 345 – Jaú - SP
EMEF Professor Mario Romeu – Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 – Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Χλιθνε ου τοθνε αθνι παρα ννσεριρ ο τεξτο.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

Χλιθνε ου τοθνε αθνι παρα ννσεριρ ο τεξτο.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 30 de junho de 2026.

Juliana Ragin Tesser
Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

